

Resolução nº : 7556/2004
Protocolo nº : 86020/04
Origem : MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
Interessado : MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente